



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Ofício n.º 13017/2024-DG/IGP

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

**Ao Ilustríssimo Senhor,
João Carlos da Silva Caldas,
M. D. Vereador e Presidente em exercício,
Câmara Municipal de Guaíba/RS,
E-mail: secretaria@guaiba.rs.leg.br**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em resposta ao Of. nº 112/2024 Câmara Municipal de Guaíba, datado de 11/09/2024, vimos por meio deste informar que, no momento, não dispomos de estação de trabalho de captura de dados biométricos.

Nesse sentido, informamos que nada temos a opor à Prefeitura de Guaíba disponibilizar outro computador e servidor do município para cadastro dos dados biográficos.

Desse modo, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


**Maiquel Luis Santos,
Diretor-Geral Adjunto do IGP/SSP.**

